

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 313/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 4 de dezembro de 2019.

  
CELSO LUZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARARA ILUSTRADO  
DE 06 dezembro 12019  
DE Nº 726  
UNIARARA 06.12.19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 313 DE 04/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 7.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.900,00
TOTAL GERAL				7.900,00

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 313 DE 04/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA DO GABINETE E GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE: 02.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 7.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.900,00
TOTAL GERAL				7.900,00